



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“12.37 - REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA O LOTEAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE ESMOLFE - SEZURES - APROVAÇÃO: -

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“No preâmbulo do projeto de “Regulamento Municipal de Venda de lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures”, estão fundamentadas e justificadas as razões que levaram à elaboração do projeto de Regulamento que se anexa. -----

Considerando os princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, a Câmara Municipal em sua reunião de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, nos termos do artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, procedeu à publicitação no “sítio eletrónico” deste Município, do início do procedimento e participação dos interessados; -----

Considerando que, apesar de nos termos do referido artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, não se ter registado qualquer constituição de interessados para este procedimento, deverá o mesmo ser submetido, no “sítio eletrónico” deste Município, pelo prazo de trinta dias úteis, a consulta pública para a recolha de sugestões, conforme previsto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo; -----

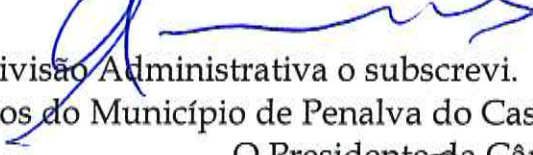
Assim, proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea k) e ccc), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o projeto do “Regulamento Municipal de Venda de lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures” e, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E eu, , Coordenador
Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.
Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

